



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (PB-SMP)

PARECER N° 7/2025

Em atendimento ao Despacho PB-PREGOEIRO (doc. SEI 5591834), considerando as documentações de habilitação técnica acostadas nos presentes autos, acerca do atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação 37 (5543827), esta Equipe de Planejamento da Contratação posiciona-se no seguinte sentido:

1. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- **GSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.569.793/0001-04 (GRUPO 02), consoante documentação de habilitação apresentada (docs. 5591804 e 5591812) – pronunciamos-nos favoráveis à **HABILITAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista que a empresa comprovou cumprir todos os requisitos contidos no Edital de Licitação;
- **MIN'AGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.235.214/0001-72 (GRUPO 03), consoante documentação de habilitação apresentada (doc. 5591819) – **FALTANDO** todas as Declarações do item 06.01.06, contidos no Edital de Licitação;
- **CASA E VOCÊ DESIGN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.054.204/0001-36 (GRUPOS 01, 04 e ITEM 14), consoante documentação de habilitação apresentada (doc. 5591776, 5591781 e 5591794) – **FALTANDO** apenas a Declaração do item 01.04, ANEXO IV, contidos no Edital de Licitação.

Em 18 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO XAVIER DA COSTA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 18/12/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAVALCANTE E SILVA, ASSISTENTE TECNICO DE PATRIMONIO**, em 18/12/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5592329** e o código CRC **036210DE**.